

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.  
 Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1316876**

**Portaria nº 076 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2427850; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 018/2026;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 018/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM – IMC, CNPJ nº 45.378.472/0001-10, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.  
 Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.  
 Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.  
**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1317025**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo de Fomento nº 017/2026 – SEDAP**

EMANDA PARLAMENTAR– DEP. ESTADUAL ELIEL FAUSTINO – PI 26EMEN00606  
 Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04.  
 Endereço: Ramal do Castanhal 1, Km 2, nº 12, Bairro: Bosque, CEP: 68.440-000, Aباetetuba/PA.

Projeto: "Capacitação de Pescadores Artesanais e Agricultores Familiares para o Desenvolvimento da Pesca Sustentável e Aquicultura em Mocajuba/PA".  
 Objeto: Voltado à estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Mocajuba/PA.  
 Data de assinatura: 22/04/2026.

Vigência: 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2027.  
 Valor Total da Parceria: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais).  
 Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 8710; Fonte: 01.500.0000.01 / Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.8710 / Plano Interno: 26EMEN00606.  
 Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1316873**

**Termo de Fomento nº 016/2026 – SEDAP**

EMANDA PARLAMENTAR– DEP. ESTADUAL RONIE SILVA – PI 26EMEN00505  
 Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM – IMC, CNPJ nº 45.378.472/0001-10.  
 Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 705, Sala 05, Bairro: Centro, CEP: 67.030-325, Ananindeua-PA.

Projeto: "Redes e Raízes – Construindo um Futuro Sustentável para Souza".  
 Objeto: Voltado ao fortalecimento estrutural, tecnológico e socioeconômico da agricultura familiar do histórico município de Senador José Porfírio.  
 Data de assinatura: 22/04/2026.

Vigência: 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2026.  
 Valor Total da Parceria: R\$ 2.030.000,00. (dois milhões e trinta mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233 / Fonte: 01.500.0000.01 / Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 / Plano Interno 26EMEN00505.  
 Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1316848**

**Termo de Fomento nº 018/2026 – SEDAP**

EMANDA PARLAMENTAR– DEP. ESTADUAL RONIE SILVA – PI 26EMEN00483  
 Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM – IMC, CNPJ nº 45.378.472/0001-10.  
 Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 705, Sala 05, Bairro: Centro, CEP: 67.030-325, Ananindeua-PA.

Projeto: "Mãos que Cultivam - Tauá Sustentável".  
 Objeto: Fortalecimento estrutural, tecnológico e socioeconômico da agricultura familiar do município de Santo Antônio do Tauá, visando à consoli-

dação de um modelo de desenvolvimento perene para as principais matrizes produtivas da região, que incluem o policultivo de hortaliças folhosas (cheiro-verde, alface e couve), a mandiocultura artesanal e a fruticultura emergente de açaí e limão.

Data de assinatura: 22/04/2026.  
 Vigência: 22 de Abril de 2026 a 22 de Dezembro de 2026.  
 Valor Total da Parceria: R\$ 2.090.000,00. (dois milhões e noventa mil reais).  
 Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno 26EMEN00483.  
 Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1317023**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 287 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 02107/050, em favor de JOSE OZETE APINAGES BRANDÃO, em 30 de abril de 2004, constante nas fls. 68 e verso, do Livro próprio nº 07, com as seguintes características: Município: Barcarena; Área: 5,0257ha; Denominação: Sítio Ozete; Localização: Ramal Itupanema. Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 082809579/2025 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

**RESOLVE:**  
 RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 066, expedido em favor de JOSE OZETE APINAGES BRANDÃO acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: TERRENO RURAL; ÁREA: 5,4945 ha, PERÍMETRO: 1.507,8016 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 082809579/2025 –SICARF/ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
**BRUNO YOHEI KONO RAMOS**  
 Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1316943**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 1702/2026- ADEPARÁ, de 22 de abril de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

Resolve:  
 Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Márcia Batisa Penna que solicitou recurso, Processo PAE nº 2025/3817081, Parecer 043/2026/PROJUR (Anexo 32), e não teve o nome com a respectiva nota incluídos na PORTARIA Nº 5010/2023- ADEPARÁ, de 31 de outubro de 2023, pelo processo de Avaliação Anual de Desempenho referente ao ano de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, com vistas a Progressão e Promoção.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	APROVEITAMENTO%
Márcia Batisa Penna	5871115/3	FEA	E-2025/3816310	98,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**JAMIR JUNIOR PARAGASSU MACEDO**  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 1316795**